

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Fábio Dias Toledo”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “**Fábio Dias Toledo**”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

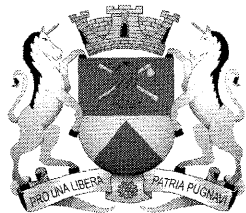
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de maio de 2023.

FERNANDO DINI

Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 00/1007/2023 14:12 24/2 94 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Fábio Dias Toledo é Filho de Flávia Ninfa Toledo e de Elizeu Dias Toledo (*in memoriam*). Irmão de Marcel Dias Toledo e de Patrícia Aparecida Navarro Lippel. Pai de Lucas Vinicius Tomosigue Toledo e Laura Tomosigue Toledo, ele engenheiro e ela advogada ambos trabalhando e morando na Alemanha.

É cirurgião - dentista formado no ano de 1991 pela Universidade Santa Cecília dos Bandeirantes, na cidade de Santos SP.

Possui diversos títulos acadêmicos: Especialista em Endodontia pela EAP - São Paulo; Especialista em Prótese Dentária pela EAP - São Paulo e especialista em Dentística restauradora pela ACDC – Campinas.

É fundador do Instituto Fábio Toledo, um centro de treinamento em odontologia inaugurado em 2022 onde são ministrados cursos rápidos de 1 a 3 dias e imersões de 6 meses.

Sempre exerceu sua profissão com esmero e dedicação, contribuindo para a formação de novos profissionais e para a disponibilização de um serviço de qualidade para a população sorocabana.

Por tais razões, nosso indicado a homenagem merece o reconhecimento desta Casa de Leis, com a concessão do Título de Cidadão Emérito objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

S/S., 25 de maio de 2023.


FERNANDO DINI
Vereador - MDB